



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 093/2026

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES A SERVIDORA INDIANA
DE SOUZA SILVEIRA BARROS.**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração, considerando o processo protocolizado no DOCS PRIME sob o número 1.879/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ° - - Prorrogar Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 01 (um) ano, de **24/02/2026 a 23/02/2027**, a servidora **INDIANA DE SOUZA SILVEIRA BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 24 de Fevereiro de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – E